



Save the Children

ABAIXO ASSINADO CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Em 3 de maio de 2011 o deputado federal Dilceu Sperafico (PP-PR) apresentou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 18/2011, dando nova redação ao artigo 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade.

A proposta aguarda deliberação da Comissão de Constituição e Justiça e, se for admitida, a PEC passa a tramitar no Legislativo.

QUEREMOS IMPEDIR A REDUÇÃO DA IDADE PARA O TRABALHO E DIZEMOS NÃO PARA A PEC 18/2011 PORQUE:

- Contraria a Constituição Federal e as Convenções Internacionais ratificadas pelo Brasil.
- Compromete o direito à educação básica obrigatória que, em idade regular, vai dos quatro aos 17.
- Compromete o rendimento escolar, motiva a distorção idade/série e o abandono da escola.
- Pode trazer sérios agravos para a saúde e compromete o pleno desenvolvimento físico, psicológico, social e profissional dos adolescentes trabalhadores.
- Incentiva a inserção de adolescentes em trabalhos precários, pois aos 14 anos ele não tem formação profissional que lhe assegure posto de trabalho razoável.
- Incentiva a exploração da força de trabalho do adolescente de baixa renda, que se submeterá a qualquer trabalho, sem critério.
- Exposição de adolescentes a riscos de segurança, saúde e formação moral. O Brasil tem registrado diariamente a média de três adolescentes mortos por acidente de trabalho (OIT).
- As estatísticas mostram percentuais alarmantes de incapacidades permanentes, mutilações e mortes de crianças e adolescentes submetidos precocemente aos rigores do trabalho.
- O esforço físico de uma criança pode prejudicar o seu crescimento, ocasionar lesões na medula espinhal e produzir deformidades.
- O trabalho precoce provoca problemas de saúde como: fadiga excessiva, distúrbios do sono, irritabilidade, alergia e problemas respiratórios.

